

8.31 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

8.31.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para a regularização do caderno.

8.32 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

8.33 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

8.34 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

8.35 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

8.36 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.37 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo VII), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

8.37.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no site (www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CARGO

9.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

9.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo cargo.

9.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

9.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do concurso:

a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;

b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova e caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP);

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ($\bar{X}$) divide-se essa diferença pelo desvio padrão (σ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left[\left(\frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50$$

Onde:

NP = Nota Padronizada.

A = Total de acertos do candidato na prova.

$\bar{X}$ = Média de acertos do grupo na prova.

σ = Desvio padrão.

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova objetiva de cada candidato.

9.5 Para todas as áreas de conhecimento do cargo, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, no somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).

9.6 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do concurso.

9.7 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

10. DAS PROVAS DISCURSIVAS: QUESTÃO DISSERTATIVA E ESTUDO DE CASO PARA TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CARGO

10.1 As Provas Discursivas: Questão Dissertativa e Estudo de Caso serão aplicadas em período distinto de aplicação das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.

10.2 Serão corrigidas as Provas Discursivas: Questão Dissertativa e Estudo de Caso somente os candidatos habilitados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, conforme Capítulo 9 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais todos os candidatos com deficiência habilitados na forma do Capítulo 5 deste Edital. Os demais candidatos serão excluídos do concurso público.

CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS E MAIS BEM CLASSIFICADOS ATÉ A	NEGROS (*) NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS E MAIS BEM CLASSIFICADOS ATÉ A	DEFICIENTES
A01 - Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1ª Classe – Gestão Fazendária	320ª posição	80ª posição	Todos os candidatos habilitados
CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS E MAIS BEM CLASSIFICADOS ATÉ A	NEGROS (*) NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS E MAIS BEM CLASSIFICADOS ATÉ A	DEFICIENTES
B02 - Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1ª Classe – Tecnologia da Informação	80ª posição	20ª posição	Todos os candidatos habilitados

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros serão corrigidas as provas dos candidatos até as posições indicadas na tabela acima, desconsiderados os candidatos que obtiverem nota para integrar a listagem de ampla concorrência de classificação.

10.3 As Provas Discursivas: Questão Dissertativa e Estudo de Caso, de caráter classificatório e eliminatório, constarão de 03 (três) questões práticas, para a qual o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções.

10.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, códigos, manuais ou impressos não permitidos. Também não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-textos, líquido corretivo, régua, borracha, máquina calculadora ou similar.

10.5 Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos e as disciplinas de conhecimentos específicos poderão estar inter-relacionadas, conforme programa constante do Anexo VI deste Edital, adequados às atribuições do Cargo para o qual o candidato se inscreveu.

10.6 As Provas Discursivas: Questão Dissertativa e Estudo de Caso destinar-se-ão a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do Cargo.

10.7 As Provas Discursivas: Questão Dissertativa e Estudo de Caso serão compostas conforme abaixo:

a) A Prova Discursiva: Questão Dissertativa valerá 30,00 (trinta) pontos.

b) A Prova Discursiva: Estudos de Caso valerá 35,00 (trinta e cinco) pontos cada uma.

10.7.1 A nota final das Provas Discursivas será igual à soma das notas da Questão Dissertativa e dos Estudos de Caso.

10.8 Serão considerados habilitados nas Provas Discursivas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na nota final das Provas Discursivas.

10.9 Deverá ser rigorosamente observado o limite mínimo de 15 (quinze) linhas na Prova Discursiva: Questão Dissertativa e o limite mínimo de 20 (vinte) linhas na Prova Discursiva: Estudo de Caso, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos às Provas Discursivas.

10.10 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

10.11 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho nas Provas Discursivas: Questão Dissertativa e Estudo de Caso a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875/2012, que estabeleceu o acordo ortográfico da língua portuguesa.